

À
Comissão de Valores Mobiliários
Superintendência de Acompanhamento de Investidores Institucionais

Ref.: Relatório Trimestral do Hedge Crédito Agro FIAGRO - Direitos Creditórios

4º trimestre de 2023

Prezados Senhores,

Em conformidade com o disposto no § 3º, art. 8º da Instrução CVM 356, apresentamos abaixo as informações do Hedge Crédito Agro FIAGRO - Direitos Creditórios ("Fundo"), inscrito no CNPJ sob o nº 44.668.806/0001-28, relativas ao 4º trimestre de 2023.

As cotas do Fundo estão divididas em cotas seniores e cotas subordinadas, as quais foram emitidas de forma nominativa e escritural. Para fins do disposto no art. 2, anexo II, da Resolução CVM 175, a relação mínima a ser observada entre o patrimônio líquido do Fundo e o valor das cotas seniores é de 25% (vinte e cinco por cento).

Relação mínima			
Patrimônio líquido / Cotas Seniores			
Trimestre findo em:	PL Cotas Seniores	Patrimônio líquido	Relação (%)
Dezembro/23	R\$ 55.421.263,52	R\$ 85.125.490,84	65,11%

I – Que as operações praticadas pelo fundo estão em consonância com a política de investimento prevista em seu regulamento e com os limites de composição e de diversificação a ele aplicáveis;

No trimestre corrente, o Fundo operou de acordo com sua política de investimento e limites de composição e de diversificação aplicáveis. O volume alocado em direitos creditórios atendeu adequadamente ao disposto no art. 44 da resolução CVM 175.

O quadro abaixo representa a composição da carteira do fundo no último dia útil do trimestre:

Composição da Carteira 29/12/2023		
Alocações	Valor (R\$)	% s/ PL
Depósitos à vista	2.000,00	0,00%
Cotas de fundos de investimento	4.606.544,5	5,42%



Direitos creditórios	69.877.605,21	81,70%
Contas a pagar/receber	-265.574,34	- 0,31%
Patrimônio líquido	85.125.490,84	100,00%

II – Que as negociações foram realizadas a taxa de mercado;

Todas as movimentações do Fundo realizadas no período foram realizadas a taxas de mercado.

Ativo	Operação	Data Op.	Quantidade	PU Negociação	Taxa %
CPR	Venda	02/10/2023	333,000000	1.027,78000000	17,00%
CPR	Venda	02/10/2023	5.100,000000	806,91410000	16,50%
CPR	Venda	08/11/2023	315,000000	873,70000000	16,50%
CPR	Venda	08/11/2023	333,000000	873,70000000	16,50%
CPR	Venda	08/11/2023	962,000000	873,70000000	16,50%
CPR	Venda	08/11/2023	512,000000	877,22000000	16,50%
CPR	Venda	08/11/2023	333,000000	877,22000000	16,50%
CPR	Venda	08/11/2023	155,000000	877,22000000	16,50%
CPR	Venda	08/11/2023	526,000000	894,47000000	16,50%
CPR	Venda	08/11/2023	250,000000	872,91000000	16,50%
CPR	Venda	08/12/2023	666,000000	841,70000000	16,50%
CPR	Venda	08/12/2023	300,000000	906,85000000	16,50%
CPR	Compra	10/10/2023	250,000000	840,84000000	15,50%
CPR	Compra	10/10/2023	540,000000	834,36000000	15,50%
CPR	Venda	11/10/2023	1.000,000000	1.032,37000000	16,50%
CPR	Venda	11/10/2023	360,000000	903,89000000	16,50%
CPR	Compra	11/12/2023	2.409,000000	917,63000000	14,50%
CPR	Compra	11/12/2023	300,000000	927,15000000	14,50%
CPR	Compra	11/12/2023	307,000000	984,04000000	14,50%
CPR	Compra	11/12/2023	800,000000	827,28000000	14,50%
CPR	Compra	13/10/2023	720,000000	823,96000000	15,50%
CPR	Compra	13/10/2023	720,000000	823,96000000	15,50%
CPR	Compra	13/10/2023	1.360,000000	830,35000000	15,50%
CPR	Compra	13/11/2023	300,000000	914,31000000	15,50%
CPR	Compra	13/11/2023	362,000000	905,03000000	16,79%
CPR	Compra	14/11/2023	2.024,000000	954,47000000	14,71%
CPR	Compra	14/11/2023	1.044,000000	958,19000000	14,71%
CPR	Compra	14/11/2023	501,000000	958,19000000	14,71%



CPR	Compra	14/11/2023	871,000000	942,46000000	14,71%
CPR	Venda	16/10/2023	667,000000	1.033,68000000	17,00%
CPR	Venda	16/10/2023	584,000000	904,97000000	17,00%
CPR	Venda	16/10/2023	56,000000	904,97000000	17,00%
CPR	Venda	16/10/2023	376,000000	895,09000000	17,00%
CPR	Venda	16/10/2023	360,000000	882,44000000	17,00%
CPR	Venda	16/10/2023	304,000000	895,09000000	17,00%
CPR	Venda	16/10/2023	320,000000	895,09000000	17,00%
CPR	Venda	16/10/2023	320,000000	882,44000000	17,00%
CPR	Venda	16/10/2023	320,000000	882,44000000	17,00%
CPR	Venda	17/11/2023	300,000000	832,63000000	20,16%
CPR	Venda	17/11/2023	100,000000	838,01000000	21,97%
CPR	Venda	17/11/2023	200,000000	846,01000000	17,21%
CPR	Venda	17/11/2023	100,000000	827,30000000	22,71%
CPR	Venda	17/11/2023	600,000000	824,10000000	19,99%
CPR	Venda	17/11/2023	250,000000	838,74000000	17,43%
CPR	Venda	17/11/2023	250,000000	847,68000000	17,43%
CPR	Venda	17/11/2023	100,000000	838,74000000	17,43%
CPR	Venda	17/11/2023	250,000000	847,68000000	17,43%
CPR	Venda	17/11/2023	200,000000	838,74000000	17,43%
CPR	Venda	17/11/2023	300,000000	843,23000000	16,57%
CPR	Venda	18/10/2023	320,000000	1.041,34000000	17,00%
CPR	Venda	18/10/2023	320,000000	1.041,34000000	17,00%
CPR	Venda	18/10/2023	320,000000	1.041,34000000	17,00%
CPR	Venda	18/12/2023	720,000000	860,73000000	17,84%
CPR	Venda	18/12/2023	256,000000	858,16000000	16,50%
CPR	Compra	21/11/2023	1.544,000000	920,88000000	17,44%
CPR	Venda	21/11/2023	200,000000	851,73000000	20,31%
CPR	Venda	21/11/2023	200,000000	844,21000000	17,44%
CPR	Venda	21/11/2023	100,000000	853,66000000	20,31%
CPR	Venda	21/11/2023	300,000000	844,84000000	17,44%
CPR	Venda	21/11/2023	250,000000	842,56000000	20,31%
CPR	Compra	21/12/2023	2.013,000000	1.029,48000000	14,50%
CPR	Compra	21/12/2023	1.793,000000	924,46000000	14,50%
CPR	Venda	21/12/2023	250,000000	859,65000000	14,50%
CPR	Venda	23/11/2023	200,000000	857,81000000	17,44%
CPR	Venda	23/11/2023	500,000000	847,11000000	20,31%
CPR	Compra	25/10/2023	10.900,000000	733,94495413	17,00%



CPR	Venda	25/10/2023	291,000000	875,12000000	17,00%
CPR	Venda	25/10/2023	219,000000	924,57000000	17,00%
CPR	Venda	25/10/2023	333,000000	909,53000000	17,00%
CPR	Venda	25/10/2023	325,000000	872,78000000	17,00%
CPR	Venda	25/10/2023	371,000000	872,78000000	17,00%
CPR	Venda	25/10/2023	333,000000	872,78000000	17,00%
CPR	Compra	26/12/2023	120,000000	1.029,06000000	15,10%
CPR	Venda	26/12/2023	120,000000	898,31000000	15,10%
CPR	Venda	26/12/2023	520,000000	894,01000000	15,10%
CPR	Compra	30/10/2023	480,000000	894,83000000	15,50%
CPR	Compra	30/10/2023	500,000000	901,69000000	15,50%
CPR	Compra	30/10/2023	252,000000	908,00000000	15,50%
CPR	Compra	30/10/2023	480,000000	910,13000000	15,50%
CPR	Compra	30/10/2023	250,000000	881,52000000	15,50%
CPR	Compra	30/10/2023	251,000000	877,66000000	15,50%
CPR	Compra	30/10/2023	240,000000	900,75000000	15,50%
CPR	Venda	31/10/2023	359,000000	926,75000000	17,00%
CPR	Venda	31/10/2023	320,000000	926,75000000	17,00%
CPR	Venda	31/10/2023	360,000000	911,67000000	17,00%
CPR	Venda	31/10/2023	357,000000	911,67000000	17,00%
CPR	Venda	31/10/2023	640,000000	901,42000000	16,50%
CPR	Venda	31/10/2023	358,000000	901,42000000	16,50%
CPR	Venda	31/10/2023	358,000000	871,15000000	16,50%

III – Os procedimentos de verificação de lastro por amostragem adotados pelo custodiante, incluindo a metodologia para seleção da amostra verificada no período, se for o caso;

Não se aplica.

IV – Os resultados da verificação do lastro por amostragem ou não, realizada pelo custodiante, explicitando, dentre o universo analisado, a quantidade e a relevância dos créditos inexistentes porventura encontrados;

No trimestre corrente, os lastros dos direitos creditórios foram verificados quando da aquisição. Não foram detectados créditos inexistentes.

V – As informações solicitadas no art. 24, inciso X, alíneas “a”, e “c”, caso tais informações:

- a) não fossem conhecidas pelo administrador no momento de registro do fundo; ou
- b) tenham sofrido alterações ou aditamentos;



Não se aplica.

VI – Possíveis efeitos das alterações apontadas no inciso V sobre a rentabilidade da carteira;

Não se aplica.

VII – Em relação aos originadores que representem individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira do fundo no trimestre:

a) eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais; e

b) critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores, caso tais critérios não tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais;

Não se aplica.

VIII – Eventuais alterações nas garantias existentes para o conjunto de ativos;

Não houve alterações.

IX – Forma como se operou a cessão dos direitos creditórios ao fundo, incluindo:

a) descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito, se houver; e

b) indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão;

Não há contratos relevantes firmados com este propósito. O fundo é um FIAGRO que adquire direitos creditórios representados por títulos e valores mobiliários ligados ao agronegócio.

X – Impacto no valor do patrimônio líquido do fundo e na rentabilidade da carteira dos eventos de pré-pagamento;

Não houve.

XI – Análise do impacto dos eventos de pré-pagamento descrito no inciso X;

Não se aplica.

XII – Condições de alienação, a qualquer título, inclusive por venda ou permuta, de direitos creditórios, incluindo:

a) momento da alienação (antes ou depois do vencimento); e

b) motivação da alienação;

Não houve.



XIII – impacto no valor do patrimônio líquido do fundo e na rentabilidade da carteira de uma possível descontinuidade nas operações de alienação de direitos creditórios realizadas:

a) pelo cedente;

b) por instituições que, direta ou indiretamente, prestam serviços para o fundo; ou

c) por pessoas a eles ligadas;

Não se aplica. O fundo é um FIAGRO que adquire direitos creditórios representados por títulos e valores mobiliários ligados ao agronegócio.

XIV – análise do impacto da descontinuidade das alienações descrito no inciso XIII;

Não se aplica.

XV – Quaisquer eventos previstos nos contratos firmados para estruturar a operação que acarretaram a amortização antecipada dos direitos creditórios cedidos ao fundo; e

Não houve.

XVI – Informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos de pagamento previstos.

Não houve.

